

Votos a favor. Votos contra Em 26 2019



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA BONITA DO SUL

À Exm. Sra. DÉBORA BUSATTO, Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Bonita do Sul - RS.

INDICAÇÃO Nº 008/2021:

A Vereadora que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, solicita a Vossa Excelência para que encaminhe ao Sr. Prefeito Municipal, a seguinte indicação:

Que o Executivo Municipal encaminhe ao Departamento Autônomo de Estrada de Rodagem (DAER) RS, para que coloque placas de sinalização indicando a distância e o nome do município de Lagoa Bonita do Sul, no trevo de Candelária, entroncamento das rodovias RSC 287 e ERS 400.

JUSTIFICATIVA

As placas de sinalização com a indicação do município é de fundamental importância, tendo em vista que facilitará a sua localização tanto pelos visitantes, quanto para profissionais que trabalham com entregas. Além disso, identifica e divulga o nome do município.

Sala de sessões. 26 de Janeiro de 2021.

Atenciosamente.

Vereadora - PP